

ATA N.º 1

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas, decorreu na sede da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM), em Bragança, a primeira reunião do Conselho Intermunicipal, após a realização das eleições autárquicas. Estiveram presentes todos os Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos Municípios integrantes, conforme refere o artigo n.º 14 dos Estatutos, nomeadamente:

Eduardo Manuel Dobrões Tavares	Presidente da C. M. de Alfândega da Fé
Isabel Cristina Fernandes Rodrigues Ferreira	Presidente da C. M. de Bragança
Sérgio David Ramos Borges	Presidente da C. M. de Macedo de Cavaleiros
Helena Maria da Silva Ventura Barril	Presidente da C. M. de Mirada do Douro
Vítor Manuel Correia	Presidente da C. M. de Mirandela
António Joaquim Pimentel	Presidente da C. M. de Mogadouro
Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo	Presidente da C. M. de Vila Flor
António dos Santos João Vaz	Presidente da C. M. de Vimioso
Luís dos Santos Fernandes	Presidente da C. M. de Vinhais

.....
A Presidente da Câmara Municipal de Bragança, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal do município com maior número de eleitores, deu início à reunião que havia convocado, nos termos do n.º 4 do artigo 15.º dos Estatutos, procedendo à leitura da ordem de trabalhos, previamente remetida aos membros com a convocatória, a qual foi aprovada por unanimidade.

1. Eleição do presidente e vice-presidentes do Conselho Intermunicipal.....

2. Aprovação da lista ordenada dos candidatos a membros do Secretariado Executivo Intermunicipal

.....
Passou-se de seguida à discussão da ordem de trabalhos:

1. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

Em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos, cabe ao Conselho Intermunicipal eleger o seu Presidente e Vice-Presidentes na sua primeira reunião.

Neste sentido, a Presidente da Câmara Municipal de Bragança questionou os membros sobre a apresentação de candidaturas, tendo sido apresentada uma única lista, com a seguinte composição:

- Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo—Presidente
- Isabel Cristina Fernandes Rodrigues Ferreira—Vice-Presidente
- António Joaquim Pimentel—Vice-Presidente.....

DELIBERAÇÃO: Verificada a apresentação de lista única, procedeu-se à sua votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos, conjugado com o previsto no artigo 30.º dos Estatutos, tendo sido eleitos para a Presidência do Conselho Intermunicipal: Presidente: Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo; Vice-Presidentes: Isabel Cristina Fernandes Rodrigues Ferreira e António Joaquim Pimentel, que assumem desde já funções nos termos estatutários e legais aplicáveis.

Foi ainda acordado, por unanimidade, que a Presidência do Conselho Intermunicipal será exercida de forma alternada entre Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e Isabel Cristina Fernandes Rodrigues Ferreira, sendo assumida nos primeiros dois anos de mandato (11/11/2025 a 11/11/2027) por Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo.....

Decorrido esse período, o mesmo passará a exercer a Vice-Presidência, assumindo Isabel Cristina Fernandes Rodrigues Ferreira a Presidência, até ao final do mandato.....

Após a eleição, a reunião passou a ser presidida pelo Presidente do Conselho Intermunicipal eleito.

.....

2. APROVAÇÃO DA LISTA ORDENADA DOS CANDIDATOS A MEMBROS DO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL.

O Presidente do Conselho Intermunicipal recordou que, nos termos do artigo 19.º dos Estatutos da CIM-TTM, o Secretariado Executivo Intermunicipal é composto por um Primeiro-Secretário e, mediante deliberação unânime do Conselho Intermunicipal, até dois Secretários Intermunicipais.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade que o Secretariado Executivo Intermunicipal seria composto por:

- 1 (um) Primeiro Secretário.
- 1 (um) Secretário

O Conselho Intermunicipal deliberou igualmente por unanimidade que o Primeiro-Secretário exercerá funções remuneradas, nos termos do artigo 97.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 23.º dos Estatutos da CIM-TTM.

O Presidente do Conselho Intermunicipal referiu que de acordo com o n.º 1 do artigo 20º dos mesmos estatutos o Conselho Intermunicipal aprova, á pluralidade dos votos, a lista ordenada dos candidatos a membros do Secretariado Executivo Intermunicipal a submeter a votação na Assembleia Intermunicipal.

Foi deliberado por unanimidade que a aprovação da lista seria realizada por sufrágio secreto. .

Seguidamente, foi apresentada a única lista ordenada de candidatos ao Secretariado Executivo Intermunicipal, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º dos Estatutos da CIM-TTM, com a seguinte composição:

1. Rui Afonso Cepeda Caseiro– Primeiro Secretário
2. Manuel António Alves Miranda– Secretário Executivo Intermunicipal.....

Foi submetida a votação a única lista ordenada dos membros do secretariado executivo Intermunicipal, tendo obtido 9 (nove) votos a favor, 0 (zero)votos contra, 0 (zero) votos nulos e brancos.....

DELIBERAÇÃO: Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º dos Estatutos da CIM-TTM, que prevê a aprovação da lista à pluralidade dos votos, e verificado que a lista obteve nove (9) votos, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a lista ordenada de candidatos ao Secretariado Executivo Intermunicipal, a submeter à Assembleia Intermunicipal para efeitos de eleição.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Intermunicipal encerrou a reunião lavrando-se a presente ata para constar, que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara de Bragança, que a convocou, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, Sónia Maria Ferreirinha Lavrador, que a secretariei.

A Presidente da C. M. de
Bragança

O Presidente do Conselho
Intermunicipal

A Secretária

Isabel Cristina Fernandes
Rodrigues Ferreira

Pedro Miguel Saraiva Lima
Cordeiro de Melo

Sónia Maria Ferreirinha
Lavrador